

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 32026

Código de validação: 62A3DDA56B

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões Plenárias transmitida por videoconferência e presencialmente a Seção de Direito Criminal deste Tribunal de Justiça, realizou-se a sessão de julgamento da Seção de Direito Criminal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que compôs o quórum em substituição ao Desembargador titular Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, no período de suas férias) e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS, bem como do representante do Ministério Público, Dr. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, por motivo de saúde, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, por estar compondo Câmara de Direito Público e FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, em gozo de férias. Aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente consultou os eminentes pares e o Ministério Público quanto à existência de retificação da ata da sessão anterior, não havendo manifestações, foi ela aprovada à unanimidade. Informou-se, ainda, inexistirem agravos regimentais, embargos de declaração ou habeas corpus extraordinários pendentes, passando-se à pauta de julgamentos. **JULGAMENTOS: 1 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0807017-64.2024.8.10.0000 – DOM PEDRO/MA; REQUERENTE: EDILSON FERREIRA DA SILVA; DEFENSORA PÚBLICA: ANA JÚLIA DA SILVA DE SOUSA; RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: "JULGAMENTO ADIADO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, AUTOR DO PEDIDO DE DESTAQUE." 2 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0815627-21.2024.8.10.0000 – PRESIDENTE DUTRA/MA; REQUERENTE: THAUAN SANTOS DE MACEDO; ADVOGADOS: GUILHERME COSTA MENDES (OAB/MA N.º 22.696) e LUARÍCIO VIEGAS DA SILVA (OAB/MA N.º 15.748); RELATORA: Desembargadora MARIA DA**



GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO:** "JULGAMENTO ADIADO, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS DO PROCESSO ANTERIOR." **3 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0825525-24.2025.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** REQUERENTE: ULISSES LEITÃO CORRÊA; ADVOGADOS: BÁRBARA DANYELLE PINTO DA SILVA (OAB/MA N.º 13.924) e TALVIK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/MA N.º 19.450); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que compôs o quórum em substituição ao Desembargador titular Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, no período de suas férias), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO:** REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL PELO REQUERENTE A DRA. BÁRBARA DANYELLE PINTO DA SILVA (OAB/MA N.º 13.924). **4 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804589-75.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ANTONIO JORGE DOS SANTOS E SANTOS; ADVOGADAS: CINTHYA RODRIGUES DE SALES (OAB/PA N.º 28.767-A) e FRANCISCA CAROLINY SILVA CASTRO (OAB/MA N.º 28.918); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA TÃO SOMENTE RECONHECER A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA E READEQUAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA PARA O SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que compôs o quórum em substituição ao Desembargador titular Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, no período de suas férias), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **5 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0826707-45.2025.8.10.0000 – CANTANHEDE/MA;** REQUERENTE: GILSON DAS CHAGAS DE OLIVEIRA;



ADVOGADO: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO (OAB/MA Nº 8.085);
RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA:
Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA:
DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E
DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA,
A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU
IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO
VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores
Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA
PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO,
RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que
compôs o quórum em substituição ao Desembargador titular Francisco Ronaldo Maciel
Oliveira, no período de suas férias), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o
Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.
**OBSERVAÇÃO: REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL PELO REQUERENTE O DR.
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO (OAB/MA Nº 8.085). 6 – REVISÃO
CRIMINAL N.º 0807372-40.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: LUÍS
ROGÉRIO SERRA; ADVOGADO: SAMIR DA SILVA FERREIRA CHAGAS (OAB/MA
N.º 20.780); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES
AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA;
PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO:
"UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO
EM BANCA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU PARCIALMENTE DA
PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA, NESTA PARTE, JULGÁ-LA
IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA
RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES
SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
(REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO,
JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que compôs o quórum em substituição ao
Desembargador titular Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, no período de suas férias),
JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau
Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **7 – REVISÃO CRIMINAL N.º
0821421-86.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: LAILSON ALMEIDA
DOS SANTOS; ADVOGADOS: DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447)
e RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660); **RELATORA:
Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR:
Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR.
KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE
ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO
CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA
DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA
DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS



FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que compôs o quórum em substituição ao Desembargador titular Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, no período de suas férias), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0821920-70.2025.8.10.0000 – AÇAILÂNDIA/MA;** REQUERENTES: ARLINDO AGUIAR DE MORAIS e ADRIANO AGUIAR DE MORAIS; ADVOGADOS: JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 2.132), JUDITH MARIA MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 7.028), HELENA MARIA MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 7.380), MAURÍCIO LUITGARDS MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 14.699), POLIANA BATISTA DE SOUZA ALVES (OAB/GO N.º 61.960) e WALLACE BRAZ FRANCISCO (OAB/GO N.º 35.456); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que compôs o quórum em substituição ao Desembargador titular Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, no período de suas férias), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO:** OCUPOU A TRIBUNA PELO REQUERENTE O DR. JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 2.132). **9 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0826797-53.2025.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** IMPETRANTE: WILDISON DE ARAUJO PEREIRA; ADVOGADOS: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB/MA N.º 15.345-A e OAB/TO N.º 14.170-A, OAB/DF N.º 80.345-B) e MARIA LETÍCIA LIMA SANTOS (OAB/MA N.º 28.757); IMPETRADO: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA (RESPONDENDO PELA 1ª CENTRAL DAS GARANTIAS DE IMPERATRIZ/MA); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E DENEGOU A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (que compôs o quórum em substituição ao Desembargador titular Francisco



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Ronaldo Maciel Oliveira, no período de suas férias) e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO:** ANUNCIADO O PROCESSO, FOI CERTIFICADO O NÃO COMPARECIMENTO DO ADVOGADO DO REQUERENTE, DR. RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES (OAB/MA N° 15.345-A e OAB/TO N° 14.170-A, OAB/DF N° 80.345-B), EMBORA DEFERIDA SUSTENTAÇÃO ORAL. **10 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0827048-71.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JOÃO BATISTA FRAZÃO RODRIGUES; ADVOGADOS: NILDILENE SOARES (OAB/MA N.º 16.337) e KLERISSON SILVA BARROS (OAB/MA N.º 14.872); **RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA;** REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADOR: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. **DECISÃO: "ADIADO ESTE JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL EM RAZÃO DAS FÉRIAS DO RELATOR E AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, JOSÉ JOAQUIM CAMPELO ALMEIDA, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DE DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 23 de janeiro de 2026.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2026 07:47 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

